



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VII DO EDITAL Nº 176/2022

BAREMA PARA CONTAGEM DE PONTOS DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS

O Currículo Lattes será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados no Barema apresentado no Quadro 1 deste anexo. Será atribuída uma nota final entre 0,00 e 10,00 ao currículo, que será denominado de Nota de Currículo (NC). Devem ser comprovados no Currículum Lattes APENAS os itens constantes no Barema de avaliação apresentado a seguir, obtidos nos anos de 2018 a 2022. Não é necessária a comprovação do currículo na íntegra, apenas as produções contempladas no Quadro 1. A apresentação do currículo deve seguir as recomendações apresentadas no Anexo V.

Quadro 1: Barema de avaliação do currículo Lattes para o processo seletivo do curso de Mestrado em Engenharia e Ciência de Alimentos.

| BAREMA | | | | |
|--|----------------------|---------------|--|--|
| ITEM | ESPECIFI | CIDADE | PONTUAÇÃO | |
| 1. Experiência Profis <mark>sion</mark> al (m <mark>áximo 1,5 p</mark> ontos) | | | | |
| 1.1 Docência no ensino superior e tecnológico | Po <mark>r se</mark> | mestre letivo | 0,3 | |
| 1.2 Docência no ensino médio e técnico | Por | ano letivo | 0,2 | |
| 1.3 Docência no ensino fundamental | Por | ano letivo | 0,2 | |
| 1.4 Outras atividades profissionais n <mark>a áre</mark> a concentração pretendida | de | Por ano | 0,1 | |
| 1.5 Pós-graduação Lato sensu | Má | x. 01 curso | 0,5 | |
| 2. Atividades acadêmic <mark>as</mark> (máximo 3,0 pontos) | | | | |
| 2.1 Iniciação Científica, Tecnológica, à Docência Extensão com bolsa – CNPq/FAPESB/UESB, ou cagência de fomento | | Por ano | 1,0 | |
| 2.2 Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docê voluntária – Com declaração emitida pelo ó competente da Instituição | | Por ano | 0,5 | |
| 2.3 Monitoria de Disciplina de Graduação – declaração emitida pelo órgão competente Instituição | | mestre letivo | 0,2 | |
| 3. Cursos, E <mark>stá</mark> gios e Participação em Eventos (n | náximo 2,5 ponto | s) | | |
| 3.1 Estágio extra-curricular | Por estágio | | Até 50h: 0,1 ponto de 50h a 100h: 0,2 ponto Acima de 100h: 0,4 ponto | |
| 3.2 Participação em cursos de curta duração com até 10h (máximo 1,0 ponto) | Por curso | 0,1 | | |
| 3.3 Participação em cursos com mais de 10h | Por curso | 0,2 | | |

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

| (máximo 1,0 ponto) | | |
|---|---|------------------------------------|
| 3.4 Participação em eventos técnicocientíficos (máximo 1,0 ponto) | Por evento | 0,1 |
| 3.5 Palestras, cursos ministrados, participação como debatedor/moderador em mesas redondas (máximo 1,0 ponto). | Por evento | 0,3 |
| 4. Produção científica ou tecnológica artigo/trabalho/resumo) | (máximo 3,0 po | ontos) (necessário apresentação do |
| .1 Artigo publicado ou aceito para | | |
| publicação em periódico científico que consta nos estratos A1 a A4 do Qualis/Capes.1* | Por artigo | 0,5 |
| 4.2 Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico que consta nos estratos B1 a B4 do Qualis/Capes.1* | Por artigo | 0,25 |
| 4.3 Artigo fora do Qualis/Capes, que possua fator JCR ou Citesdoc/SJR.1* | Por artigo | 0,25 |
| 4.4 Capítulos de Livros com ISBN** | Por capítulo | 0,25 |
| 4.5 Autoria de Livros com ISBN | Por livro | 0,4 |
| 4.6 Trabalho completo (acima de 3 páginas) publicado em anais de evento científico*** | Por trabalho | 0,2 |
| 4.7 Resumo expandido (até 3 páginas) publicado em anais de evento científico*** | Por resu <mark>mo</mark> expand <mark>ido</mark> | 0,1 |
| 4.8 Resumo simples publicado em anais de evento científico*** | Por resumo | 0,05 |

¹ Será adotada lista com a classificação proposta no Qualis Único / Capes que pode ser verificada na página deste edital, no site do PPGECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal). Caso o Novo Qualis Referência seja aprovado e publicado antes da divulgação da Etapa 2 deste processo Seletivo, ele passa a ser a referência para avaliação dos itens 4.1 a 4.3 deste Anexo.

Obs: Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante aceite emitido pelo periódico onde o artigo será publicado.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

^{*} O artigo deverá ter pertinência com as áreas de engenharia, ciência e tecnologia de alimentos.

^{**} Trabalhos publicados em eventos na forma de capítulos de livros serão enquadrados nos itens 4.6 ou 4.7.

^{***} Limitado a um máximo de três trabalhos/resumos por evento científico. <u>Não serão aceitos certificados de apresentação de trabalhos e/ou cartas de aceite deles. É necessária a apresentação dos trabalhos na íntegra.</u>